



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2025-00132-DM				
Órgão/Entidade: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA				
CNPJ: 24.082.016/0001-59				
CNES: 2025507				
Endereço: Rua Doutor Reinaldo Machado, 255				
Município: Marília/SP - CEP: 17519030				
Telefone: (14) 3402-1824				
E-mail: superintendencia@hc.famema.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
065.608.808-77	Eduardo Akuri	11.654.244-5	Presidente	eduardoakuri@hcfamema.sp.gov.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
347.438.818-54	27.239.898-6	Joseane de Fátima Ferreira Vasconcelos de Paula	Medica	diretoria@lucymontoromarilia.org.br

INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE

Número do PT: SES-PRC-2025-00132-DM				
Órgão/Entidade: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR				
CNPJ: 09.161.265/0001-46				
CNES:				
Endereço: Rua Marrey Júnior, 162				
Município: Marília/SP - CEP: 17519010				
Telefone: (14) 3434-4110				
E-mail: diretoria@famar.org.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
064.282.038-47	Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi	14.610.970	Diretor Presidente	diretorpresidente@famar.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 38520 Número: 5388-0

Praça de Pagamento: Av das Esmeraldas, 1285 - Centro - Marília/SP - CEP: 17516-000

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE



SESPTA2026022673DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Missão da Instituição:

Missão: Existimos em complementariedade ao Ensino e Saúde, visando a evolução.

Histórico da Instituição:

A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR, é uma fundação privada, sem fins lucrativos. Foi criada em 2007 com o objetivo principal de colaborar com o desenvolvimento das ciências médicas, em especial com a Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, e com alteração do Estatuto em 06/12/2017, passou também a desempenhar o apoio ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, visando o apoio ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, visando o apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento institucional desta sede outras entidades educacionais, bem como visando aos serviços de saúde, assistência médica, clínica, cirurgia, engenharia hospitalar, técnica administrativas e operacionais compreendendo, dentre outras atividades correlatas, assistência de caráter filantrópico.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço do Centro de Reabilitação Lucy Montoro de Marília - CRLM

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Aquisição de Material de Consumo	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	1	R\$ 5.112.812,00	R\$ 5.112.812,00
Aquisição de Material de Consumo	1	R\$ 1.343.400,00	R\$ 1.343.400,00
Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	1	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Aquisição de Material de Consumo	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Aquisição de Material de Consumo	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Aquisição de Material de Consumo	1	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00
Aquisição de Material de Consumo	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
Aquisição de Material de Consumo	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Aquisição de Material de Consumo	1	R\$ 18.650,00	R\$ 18.650,00



SESPTA2026022673DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Aquisição de Material de Consumo	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
Prestação de Serviços	1	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
Prestação de Serviços	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Prestação de Serviços	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Prestação de Serviços	1	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
Prestação de Serviços	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Prestação de Serviços	1	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
Prestação de Serviços	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Prestação de Serviços	1	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00
Totais	22	R\$ 7.244.662,00	R\$ 7.244.662,00

Objetivo:

Prestar atendimento médico de excelência, alinhado aos objetivos estratégicos da Rede de Reabilitação Lucy Montoro, com foco na Medicina Física e de Reabilitação. A assistência é estruturada a partir de uma abordagem multiprofissional e interdisciplinar, garantindo cuidado integral, humanizado e personalizado aos pacientes. O CRLM de Marília atende usuários encaminhados pelo Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRESP), com base nos CID de incapacidade já consolidados e nos novos CID listados em anexo, integrando-os aos programas especializados oferecidos pela instituição.

- **Clínica de Lesão Medular:** Tratamento de tetraplégicos e paraplégicos.
- **Clínica de Lesão Encefálica:** Cuidados para sequelas de TCE, AVC, tumores do sistema nervoso central, entre outros.
- **Clínica de Amputado:** Reabilitação de pacientes com perda de membros superiores e inferiores.
- **Clínica Musculoesquelética:** Reabilitação dos pacientes com disfunções musculares e ligamentares, através do alívio de dores, restauração dos movimentos e funcionalidade.
- **Clínica de Doenças Neurodegenerativas e Neuromusculares:** Atendimento especializado para condições progressivas e crônicas.
- **Clínica Infantil:** Assistência a crianças com paralisia cerebral, mielomeningocele, malformações congênitas, entre outras.
- **Clínica Hemofílica:** Suporte interdisciplinar para casos específicos.
- **Clínica Cardiopulmonar:** O (CRLM) atualmente não realiza atendimento estruturado de pacientes cardiopulmonares, uma vez que não dispõe de equipamento funcional e tecnologicamente adequado para realização do Teste Cardiopulmonar de Exercício (TCPE), exame indispensável para indicação terapêutica, estratificação de risco, monitoramento clínico e acompanhamento seguro dos pacientes elegíveis à reabilitação cardiopulmonar.

O equipamento ergoespirométrico anteriormente disponível na Instituição foi submetido a sucessivas tentativas de manutenção corretiva. Entretanto, após avaliação técnica especializada, constatou-se obsolescência tecnológica, ausência de atualização de software e indisponibilidade de peças compatíveis, fatores que inviabilizam sua utilização segura para fins assistenciais. Dessa forma, o equipamento encontra-se inoperante, impossibilitando a implantação efetiva do macroprocesso de reabilitação cardiopulmonar no serviço.

Importante destacar que o CRLM já possui estrutura assistencial parcialmente organizada para desenvolvimento da linha de cuidado, contando com médico cardiologista, ambulatório de reabilitação cardíaca implantado e protocolos clínicos previamente estabelecidos. Contudo, a ausência de equipamento específico para avaliação cardiopulmonar





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE

impede o início e a consolidação do atendimento especializado aos usuários do SUS.

Justificativa:

O (CRLM) de Marília é uma unidade de referência estadual na prestação de assistência médica especializada na área de Medicina Física e Reabilitação. O foco de suas atividades está na promoção de um atendimento de alta qualidade, baseado em uma abordagem interdisciplinar e multiprofissional, direcionado exclusivamente a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Esses atendimentos são realizados com suporte técnico avançado, protocolos baseados em evidências visando sua reinserção social e melhora na qualidade de vida.

A atuação está alinhada com os princípios da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, que fundamenta-se nos pilares doutrinários e organizativos do SUS. Entre suas diretrizes estratégicas estão:

- A promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- A prevenção de deficiências;
- O cuidado integral à saúde da pessoa com deficiência;
- A organização e o funcionamento dos serviços de atenção especializados;
- A ampliação e o fortalecimento dos mecanismos de informação;
- A capacitação contínua dos trabalhadores de saúde.

Além da assistência direta, o CRLM se destaca por sua participação ativa em **ações de ensino e pesquisa**, fortalecendo a formação de profissionais e contribuindo para o desenvolvimento de novas abordagens terapêuticas.

O objetivo inclui a manutenção da quantidade e qualidade das ações de saúde oferecidas pelo CRLM de Marília, por meio de seus Departamentos Assistenciais, Técnicos-Administrativos e Gerenciais, com o apoio estratégico do HC FAMEMA e FAMAR.

Esse esforço visa fortalecer o desenvolvimento contínuo das ações e serviços de assistência à saúde para os usuários do SUS na região, garantindo acessibilidade, agilidade, eficácia e efetividade nos atendimentos.

Todo o recurso é aplicado exclusivamente na manutenção das atividades do CRLM, assegurando o consumo adequado para os atendimentos e o cumprimento de sua missão junto à população do SUS. Por meio desse investimento, será possível consolidar o atendimento humanizado e acessível, promovendo agilidade e eficácia na reabilitação de pacientes e fortalecendo o papel do CRLM como pilar estratégico na saúde pública da região, em conformidade com as diretrizes nacionais para a saúde da pessoa com deficiência.

Local: Avenida Nelson Severino Zambon, 175 - Fragata - Marília - São Paulo - CEP 17519-110

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Satisfação de usuários: Assegurar índice de satisfação dos usuários superior a 85%, considerando as avaliações classificadas como "Bom" e "Ótimo", por meio da aplicação de, no mínimo, 30 pesquisas mensais de satisfação, com o objetivo de monitorar e promover a melhoria contínua da qualidade do atendimento.
Ações para Alcançar:	Disponibilizar infraestrutura física, recursos tecnológicos e humanos adequados para aplicação das pesquisas de satisfação, incluindo ações de sensibilização dos usuários, capacitação das equipes para orientação sobre o instrumento de avaliação, monitoramento contínuo dos resultados e implementação de medidas corretivas e preventivas a partir dos indicadores obtidos, com realização de aproximadamente 360 pesquisas anuais.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Situação Atual:	O serviço apresenta índice de satisfação dos usuários em 85%, com base nas avaliações classificadas como "Bom" e "Ótimo".
Situação Pretendida:	Manter índice de satisfação dos usuários acima de 85% nas avaliações classificadas como "Bom" e "Ótimo", assegurando a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.
Indicador de Resultado:	Percentual de satisfação dos usuários (avaliações "Bom" e "Ótimo").
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Número de questionários com avaliação "Bom" e "Ótimo"} \div \text{Número total de questionários aplicados}) \times 100$.
Fonte do Indicador:	Relatórios institucionais provenientes das pesquisas de satisfação dos usuários.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Atendimento médico: Prestar atendimento ambulatorial de média e alta complexidade na área médica, incluindo primeira consulta, consulta subsequente e interconsulta, com produção pactuada de 400 atendimentos mensais, totalizando 4.800 atendimentos anuais.
Ações para Alcance:	Disponibilizar recursos financeiros, infraestrutura adequada, equipamentos, insumos, sistemas tecnológicos e recursos humanos qualificados, assegurando a organização dos fluxos assistenciais e a manutenção da capacidade de atendimento médico ambulatorial.
Situação Atual:	O serviço possui meta pactuada de 4.800 atendimentos médicos anuais, distribuídos conforme a capacidade operacional mensal.
Situação Pretendida:	Manter a oferta de 400 atendimentos médicos mensais (4.800 anuais), assegurando continuidade do cuidado ambulatorial especializado, ampliação do acesso e qualificação da assistência prestada aos usuários.
Indicador de Resultado:	Percentual de atendimentos médicos realizados em relação ao total pactuado no período anual.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Total de atendimentos médicos realizados no ano} \div \text{Total de atendimentos médicos pactuados no ano}) \times 100$.
Fonte do Indicador:	Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), com monitoramento complementar pelo sistema institucional FAMEMA Sistemas, devido às limitações do SIA/SUS na estratificação das modalidades de consulta médica.
Descrição da Meta:	Atendimento não médico: Prestar atendimento ambulatorial de média e alta complexidade por equipe multiprofissional não médica, nas áreas de Assistência Social, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Terapia Ocupacional e Educação Física/Técnico em Reabilitação Física, com produção pactuada de 3.000 atendimentos mensais, totalizando 36.000 atendimentos anuais.
Ações para Alcance:	Disponibilizar recursos financeiros, infraestrutura adequada, equipamentos, insumos, sistemas tecnológicos e recursos humanos qualificados, além de promover a organização e otimização dos fluxos de atendimento, visando maior eficiência, produtividade e qualidade assistencial.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE

Situação Atual:	O serviço possui meta pactuada de 36.000 atendimentos anuais, com execução distribuída mensalmente, conforme capacidade instalada e disponibilidade de equipe multiprofissional.
Situação Pretendida:	Manter a oferta regular de 3.000 atendimentos mensais (36.000 anuais), assegurando a continuidade do cuidado em atenção ambulatorial especializada, com fortalecimento da resolutividade assistencial, ampliação do acesso e melhoria da qualidade dos serviços prestados.
Indicador de Resultado:	Percentual de atendimentos ambulatoriais não médicos realizados em relação ao total pactuado no período anual.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Total de atendimentos ambulatoriais realizados no ano} \div \text{Total de atendimentos ambulatoriais pactuados no ano}) \times 100$.
Fonte do Indicador:	Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), com monitoramento complementar pelo sistema institucional FAMEMA Sistemas.

Descrição da Meta:	Tecnologias assistivas: Ampliar o fornecimento de Tecnologias Assistivas de 960 para 1.140 itens aos pacientes do CRLM de Marília, incluindo órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, conforme normas do SUS, com o objetivo de reduzir a demanda reprimida e melhorar a reabilitação, funcionalidade e qualidade de vida dos usuários.
Ações para Alcance:	Reajustar os recursos financeiros para Tecnologias Assistivas, ampliar e capacitar a equipe especializada, modernizar equipamentos e tecnologias, dar maior celeridade aos processos licitatórios com valores compatíveis ao mercado e ampliar a meta física conforme a demanda atual.
Situação Atual:	Atualmente, o serviço possui meta anual pactuada de 960 itens de Tecnologias Assistivas, quantitativo que se mostra insuficiente frente à crescente demanda e ao elevado passivo assistencial existente, resultando na formação de demanda reprimida e no aumento do tempo de espera para atendimento.
Situação Pretendida:	Ampliar a capacidade do serviço para 95 Tecnologias Assistivas mensais (1.140 ao ano), reduzindo a demanda reprimida, melhorando prazos e resultados de reabilitação e fortalecendo o CRLM como referência regional, condicionado ao aumento do aporte financeiro para atender à demanda e aos custos operacionais.
Indicador de Resultado:	Percentual de Tecnologias Assistivas fornecidas/faturadas no ano.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Total de Tecnologias Assistivas fornecidas/faturadas no ano} / \text{Total de Tecnologias Assistivas pactuadas no ano}) \times 100$.
Fonte do Indicador:	Sistema de Informação: O Sistema Benner é utilizado como ferramenta institucional para controle gerencial, rastreabilidade e monitoramento dos processos de aquisição, produção e dispensação de Tecnologias Assistivas. Sua adoção se justifica pela ausência de relatórios mensais consolidados nos sistemas oficiais da SES e pelo registro de itens sem codificação específica, o que limita o acompanhamento da produção real apenas pelos sistemas oficiais.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Processo de cotações e licitações	90	Realizar processos de licitações e compras.
2	Salários, encargos e benefícios	30	Salários, férias, rescisões, encargos, benefícios (vale transporte, vale alimentação) e diárias.
3	Material médico e hospitalar	30	Tecnologia Assistiva – OPM (órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção, placa termoplástica, cadeiras plásticas, itens de posicionamento e materiais diversos para adaptação).
4	Material médico e hospitalar	30	Insumo hospitalar, instrumental, bandagem, curativos e afins.
5	Gêneros alimentícios	30	Gênero alimentício perecível e não perecível.
6	Medicamentos	30	Medicamentos anestésicos.
7	Medicamentos	30	Medicamentos clínicos e soluções de pequeno/grande volume.
8	Medicamentos	30	Medicamentos antissépticos.
9	Outros materiais de consumo	30	Equipamentos de proteção individual (EPI'S).
10	Outros materiais de consumo	30	Materiais terapêuticos para reabilitação (lúdico-educativo, brinquedos, anilhas, halteres e afins).
11	Outros materiais de consumo	30	Material de higiene, limpeza, lavanderia (pano multiuso, papel higiênico, toalha de papel e afins).
12	Outros materiais de consumo	30	Uniformes, aviamento de costura, espumas, forrações e enxoval hospitalar.
13	Outros materiais de consumo	30	Materiais de escritório, papelaria em geral e informática.
14	Outros materiais de consumo	30	Materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha, copo, garrafa térmica, galão de água e afins.
15	Outros materiais de consumo	30	Materiais de manutenção: elétrica, hidráulica, predial, mobiliário; componentes, peças e acessórios para equipamentos hospitalares e outros equipamentos em geral.
16	Prestação de serviços de pessoa jurídica	30	Prestação de serviços de manutenção, conservação e reformas; predial (interna e externa); manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, mobiliários, ar-condicionado central e equipamentos em geral.
17	Prestação de serviços de pessoa jurídica	30	Prestação de serviços de locação de impressoras, computadores e notebooks, celulares e equipamentos.
18	Prestação de serviços de pessoa jurídica	30	Prestação de serviços gráficos, reprografia e serviços de sinalização do prédio.
19	Prestação de serviços de pessoa jurídica	30	Prestação de serviços técnicos (hora técnica) em tecnologias assistivas (OPM), realizadas in loco.
20	Prestação de serviços de pessoa jurídica	30	Prestação de serviço de seguro habitacional do prédio.
21	Prestação de serviços de pessoa jurídica	30	Prestação de serviços educacionais: inscrições de cursos e eventos, capacitações e treinamentos.
22	Prestação de serviços de pessoa jurídica	30	Prestação de serviços de transporte, hospedagem, combustível e pedágios.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE

Ordem	Etapas	Duração da execução (em dias)	Descrição
23	Prestação de serviços de pessoa jurídica	30	Prestação de serviço de utilidade pública.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Salários, férias, rescisões, encargos, benefícios (vale transporte, vale alimentação) e diárias.	0,00	0,00%	5.112.812,00	70,57%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo	Tecnologia Assistiva – OPM (órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção, placa termoplástica, cadeiras plásticas, itens de posicionamento e materiais diversos para adaptação).	0,00	0,00%	1.343.400,00	18,54%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo	Insumo hospitalar, instrumental, bandagem, curativos e afins.	0,00	0,00%	100.000,00	1,38%
4	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	Gênero alimentício perecível e não perecível.	0,00	0,00%	75.000,00	1,04%
5	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Medicamentos anestésicos.	0,00	0,00%	1.500,00	0,02%
6	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Medicamentos clínicos e soluções de pequeno/grande volume.	0,00	0,00%	4.200,00	0,06%
7	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Medicamentos antissépticos.	0,00	0,00%	1.400,00	0,02%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
8	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo	Equipamentos de proteção individual (EPI'S).	0,00	0,00%	11.000,00	0,15%
9	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo	Materiais terapêuticos para reabilitação (lúdico-educativo, brinquedos, anilhas, halteres e afins).	0,00	0,00%	2.000,00	0,03%
10	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo	Material de higiene, limpeza, lavanderia (pano multiuso, papel higiênico, toalha de papel e afins).	0,00	0,00%	66.000,00	0,91%
11	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo	Uniformes ,aviamento de costura, espumas, forrações e enxoval hospitalar.	0,00	0,00%	16.000,00	0,22%
12	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo	Materiais descartáveis e utensílios de copa e cozinha, copo, garrafa térmica, galão de água e afins.	0,00	0,00%	8.000,00	0,11%
13	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo	Materiais de escritório, papelaria em geral e informática.	0,00	0,00%	18.650,00	0,26%
14	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo	Materiais de manutenção: elétrica, hidráulica, predial, mobiliário; componentes, peças e acessórios para equipamentos hospitalares e outros equipamentos em geral.	0,00	0,00%	13.000,00	0,18%
15	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Prestação de serviços de manutenção, conservação e reformas; predial (interna e externa); manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, mobiliários, ar-condicionado central e equipamentos em geral.	0,00	0,00%	140.000,00	1,93%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
16	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Prestação de serviços de locação de impressoras, computadores e notebooks, celulares e equipamentos.	0,00	0,00%	250.000,00	3,45%
17	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Prestação de serviços gráficos, reprografia e serviços de sinalização do prédio.	0,00	0,00%	4.000,00	0,06%
18	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Prestação de serviços técnicos (hora técnica) em tecnologias assistivas (OPM), realizadas in loco.	0,00	0,00%	36.000,00	0,50%
19	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Prestação de serviço de seguro habitacional do prédio.	0,00	0,00%	6.000,00	0,08%
20	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Prestação de serviços educacionais: inscrições de cursos e eventos, capacitações e treinamentos.	0,00	0,00%	14.500,00	0,20%
21	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Prestação de serviços de transporte, hospedagem, combustível e pedágios.	0,00	0,00%	5.000,00	0,07%
22	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Prestação de serviço de utilidade pública.	0,00	0,00%	16.200,00	0,22%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 7.244.662,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	603.721,87	8,33	0,00	0,00	603.721,87	8,33	603.721,87
2	603.721,83	8,33	0,00	0,00	603.721,83	8,33	603.721,83
3	603.721,83	8,33	0,00	0,00	603.721,83	8,33	603.721,83
4	603.721,83	8,33	0,00	0,00	603.721,83	8,33	603.721,83





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
5	603.721,83	8,33	0,00	0,00	603.721,83	8,33	603.721,83
6	603.721,83	8,33	0,00	0,00	603.721,83	8,33	603.721,83
7	603.721,83	8,33	0,00	0,00	603.721,83	8,33	603.721,83
8	603.721,83	8,33	0,00	0,00	603.721,83	8,33	603.721,83
9	603.721,83	8,33	0,00	0,00	603.721,83	8,33	603.721,83
10	603.721,83	8,33	0,00	0,00	603.721,83	8,33	603.721,83
11	603.721,83	8,33	0,00	0,00	603.721,83	8,33	603.721,83
12	603.721,83	8,33	0,00	0,00	603.721,83	8,33	603.721,83
Valor Total	7.244.662,00	100,00	0,00	0,00	7.244.662,00	100,00	7.244.662,00

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
161.884.358-38	Derci Renata da Silva	26.468.809-0	Diretora Técnica - Administração	diretoria@lucymontoromarilia.org.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Marília, 06 de Agosto de 2026

EDUARDO AKURI
PRESIDENTE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA

ELOÍSA HELENA MARTINEZ CAPEL GELSI
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA



SESPTA2026022673DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO
DIRETOR TÉCNICO III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA / DIRETORIA

GLALCO CYRIACO
COORDENADOR
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: EDUARDO AKURI - 31/07/2026 às 14:25:29
Assinado com senha por: ELOÍSA HELENA MARTINEZ CAPEL GELSI - 31/07/2026 às 14:30:55
Assinado com senha por: CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO - 31/07/2026 às 15:46:37
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 04/08/2026 às 15:31:28
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 06/08/2026 às 10:29:24
Documento N°: 014626709A006961946 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014626709A006961946>



SESPTA2026022673DM